

Proposta Final e Definitiva para Celebração do ACTE-PLR/2026

De: GASMIG-RH - Gerência de Recursos Humanos (rh-gasmig@gasmig.com.br)

Data: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 às 13:00 BRT

Prezados representantes das entidades representativas das categorias de trabalhadores da Gasmig,

Boa tarde.

Em cumprimento ao acordado em nossa reunião de negociação realizada ontem, 04/02/2026, segue comunicado veiculado aos empregados da Gasmig na data de hoje, 05/02/2026, contendo proposta final da Companhia para Celebração do ACTE-PLR/2026.

Aguardamos o envio do resultado das assembleias deliberativas até o prazo indicado na proposta.

Atenciosamente,

Comitê de Negociação Sindical

De: GASMIG-RH - Gerência de Recursos Humanos

Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 12:54

Assunto: Proposta Final e Definitiva para Celebração do ACTE-PLR/2026

RECURSOS HUMANOS | DAD-RH

GASMIG

PROPOSTA FINAL E DEFINITIVA PARA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO – ACTE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS – PLR/2026

Dando continuidade ao ciclo de negociações entre as entidades sindicais e o Comitê de Negociação Sindical da GASMIG, em 04/02/2026, foi realizada a 3ª reunião com foco na celebração do Acordo Coletivo de Trabalho Específico referente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados de 2026 – ACTE-PLR/2026.

Como resultado desse processo de diálogo e construção conjunta, a Companhia apresenta sua **proposta final e definitiva**, abrangendo todas as categorias de trabalhadores. O objetivo é consolidar um acordo que fortaleça o espírito de cooperação, valorize o empenho das equipes e contribua para um ambiente de trabalho cada vez mais motivador e produtivo.

A proposta incorpora avanços significativos nos pontos de maior interesse dos empregados, ao mesmo tempo em que considera indicadores estratégicos para a sustentabilidade da Companhia, definidos com base em um histórico sólido de monitoramento e desempenho.

Estamos confiantes de que esta proposta representa um passo importante para alinhar os interesses da Companhia e de seus profissionais, e esperamos que seja avaliada com atenção e aprovada dentro do prazo estabelecido, reafirmando nosso compromisso com os resultados esperados e a valorização de todos.

Diretrizes da Proposta

1. Distribuição de **até 3% (três por cento)** sobre o Lucro Líquido consolidado apurado no ano de 2026, a título de PLR, a ser dividido para todos os empregados da Companhia de forma 100% proporcional, excluída a contribuição da Companhia para a FORLUZ incidente sobre a PLR, conforme demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2026, devidamente aprovadas pela Administração, sendo o valor total a ser pago calculado com base no atingimento das metas corporativas, compartilhadas e gerenciais estabelecidas para o

ano, conforme Plano de Metas aprovado para 2026.

2. Os indicadores corporativos, compartilhados e gerenciais e as metas para 2026, bem como as regras para apuração dos resultados, estão expressas no Anexo I desta proposta.
3. O pagamento da PLR será proporcional ao Resultado Final de cada gerência. Caso o Resultado dos Indicadores Corporativos para o ano de 2026 seja inferior a 70%, não haverá distribuição de Participação nos Lucros e Resultados.
4. Os **Indicadores Corporativos** terão um peso de **75% do total**, sendo o desempenho máximo de cada indicador corporativo, para fins de consideração no cálculo de resultados, limitado a 110%. Indicadores corporativos com notas entre 70% e 100% podem ser compensados por notas acima da meta em até 110%, porém o desempenho conjunto é limitado a 100%. O desempenho máximo dos indicadores na média ponderada está limitado a 100%.
5. Os **Indicadores Compartilhados** terão um peso de **10% do total**, sendo o desempenho medido de 0 a 100%, sem mecanismo de compensação. Os pesos dos indicadores compartilhados serão proporcionais ao número de indicadores que cada gerência participará.
6. Os **Indicadores Gerenciais** terão um peso de **15% do total**, sendo o desempenho medido de 0 a 100%, com compensação até 110%.
7. O pagamento da PLR/2026 será feito em 2 (duas) parcelas sendo na primeira um adiantamento, em dezembro/2026, de 01 (uma) remuneração e a parcela final até o final do mês subsequente ao arquivamento das Demonstrações Financeiras Anuais de 2026 na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Esta proposta é resultado de um processo de negociação conduzido com seriedade, diálogo aberto e total alinhamento às normas legais vigentes. Seu conteúdo traduz um ponto de equilíbrio responsável entre conquistas dos trabalhadores e compromissos da Companhia, refletindo a busca por um acordo sólido e sustentável.

Ressaltamos que sua aplicação deverá ocorrer de forma integral, a todas as categorias de trabalhadores, sem alterações ou interpretações particulares que possam desvirtuar as diretrizes estabelecidas.

A GASMEG confia que as entidades sindicais levarão esta proposta à apreciação dos empregados em assembleia e aguarda o retorno dentro do prazo estipulado.

Convidamos cada colaborador a analisar cuidadosamente os termos apresentados, esclarecer eventuais dúvidas junto a seus representantes e gestores, e participar ativamente das assembleias, exercendo seu voto com consciência e responsabilidade.

Esta proposta é válida exclusivamente para a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho Específico referente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados de 2026, permanecendo em vigor até às **14h do dia 12 de fevereiro de 2026**.

Comitê de Negociação Sindical

05/02/2026



Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, obriga-se a esta empresa e a todos os envolvidos recebedores desta informação, a garantia da confidencialidade e sigilo dos dados pessoais aqui transmitidos por este e-mail.



Anexo I ACTE PLR 2026.pdf

532.1 kB